



43

8

CONTROLE INTERNO
NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº153/2025

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRA E TRÂNSITO.

CONTROLE INTERNO

MAPA DE RISCOS

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Divulgação do Edital de Licitação	Apresentação de recursos e impugnação ao edital.	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de recursos e impugnações.	Média	Médio	Média Aceitação	Realizar uma adequada instrução processual, revisando todo o processo de contratação para garantir que não há falhas na sua elaboração, considerando também, as recomendações da área jurídica.	Alocação integral dos servidores responsáveis pela contratação para justificar e corrigir as causas que originaram a suspensão do processo licitatório, bem como reabrir o certame e republicar o edital após os ajustes realizados.
R02	Execução Contratual	O fornecedor não cumpre com os prazos de entrega dos produtos.	A Secretaria Municipal requisitante ficará sem a aquisição de massa asfáltica, ocasionando transtorno para a população como um todo.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realização um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos do objeto, prevendo penalidade quanto ao atraso. Logo, deve-se manter fiscal técnico acompanhado periodicamente a entrega dos produtos e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação `Administração Pública.	Notificar a Contratada, aplicar penalidades no Contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.

42

CONTROLE INTERNO

R03	Gestão e Fiscalização do Contrato	Os responsáveis pelo recebimento dos produtos não verificam a qualidade dos mesmos.	Recebimento dos produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato, sem a qualidade necessária, resultando em prejuízos à Administração pública.	Baixa	Alto	Média Aceitação	Realizar treinamento com os envolvidos no recebimento dos produtos, incluindo o fiscal do contrato.	Emitir notificação administrativa para a Contratada realizar a troca dos materiais antes de efetuar o pagamento.
-----	-----------------------------------	---	--	-------	------	-----------------	---	--

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

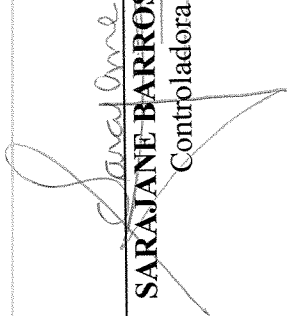


CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 126/2025 referente ao Dispensa de Licitação nº 059/2025, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.

Juquiá, 10 de Novembro de 2025


SARAJANE BARROS DOS SANTOS

Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ – CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá – SP 11800-000
Email: controleinterno@juquia.sp.gov.br – Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

44